



## 10° Legislatura- 2° Sessão Legislativa Ordinária

Aos seis dias de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na rua Ceará, 662-Centro em Açailândia-MA, teve início à Sessão Ordinária desta Casa de Leis. Estiveram presentes os senhores vereadores Feliberg Melo Sousa (Presidente), Ademar Martins da Silva (Vice-presidente), Cleones Oliveira Matos (Segundo vicepresidente), Erivelton Carlos Ramos Trindade (Primeiro secretário), Thais dos Santos Brito Fritsche (Segunda secretária), Bernadete Socorro de Oliveira Araújo, Adjackson Rodrigues Lima, Maycon Marcelo de Oliveira, Josibeliano Chagas Farias, Epifânio Andrade Silva, César Nildo Costa Lima, Lucas Alves Moura, Odacy Miranda da Silva, Thiago da Silva Ferreira, Davi Alexandre Sampaio Camargo e Udenes Pereira da Silva Rodrigues. Esteve ausente o vereador Adriano Andrade Silva. Na Hora Regimental, o senhor presidente autorizou a leitura do versículo bíblico e, em seguida, a verificação do quórum. Constatado o número legal, conforme alude o art. 105 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão e autorizou a leitura da ata da Sessão Ordinária do dia trinta e um de março de dois mil e vinte e dois. Finda a leitura, o senhor presidente submeteu-a à discussão do Plenário. Sem discussão, a ata foi aprovada por unanimidade. Seguindo a Ordem do Dia, o senhor presidente autorizou a leitura das proposições

8

Em: 13 109122 A3 109122

dos vereadores nas quais constaram em Leitura Diversa o Memorando 2/2022, oriundo do gabinete do vereador Adriano Andrade, no qual justifica ausência pelo período de quinze dias em razão de tratamento oftalmológico com data inicial em trinta de março de dois mil e vinte e dois; Ofício 40/2022, do Gabinete da Presidência, no qual solicita informações relacionada à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais, ao longo do exercício de dois mil e vinte e um, bem como relatório circunstanciado acompanhado de cópia de toda a documentação comprobatória e o Ofício 7/2022, do Gabinete da Deputada Estadual Daniella Tema, no qual solicita uso da palavra na sessão ordinária do dia sete de abril de dois mil e vinte e dois, às vinte horas. Em seguida, o Plenário aprovou por unanimidade o pedido de uso da Tribuna da deputada citada. Logo após, o senhor presidente autorizou a leitura das proposições dos vereadores nas quais constaram a Indicação 27/2022, de autoria do vereador Adjackson Lima, sugerindo ao Excelentíssimo senhor Governador a instalação da clínica sorrir em Açailândia; Requerimento 166/2022, de autoria do vereador Adjackson Lima, requerendo a colocação de placa de embarque e desembarque de alunos nas escolas; Requerimento 174/2022, de autoria do vereador César Costa, requerendo do Poder Executivo a atualização do acervo da informatização da biblioteca municipal; de Requerimento 175/2022, de autoria do vereador César Costa, solicitando a criação da guarda municipal de Açailândia; Requerimento 167/2022, de autoria do vereador Denes Pereira, requerendo a implantação do serviço de ultrassonografia portátil

0

DE

Em: 18 1091 22 ABROYADO

para o Piquiá, Novo Bacabal, Sudelândia entre outros: Requerimento 173/2022, de autoria do vereador Denes Pereira, requerendo a pavimentação asfáltica ou bloqueteamento das ruas do Assentamento Califórnia; Requerimento 137/2022, de autoria do vereador Fânio Mania, solicitando a instalação de um box da Polícia Militar do Vigésimo Sexto Batalhão no bairro Jacu; Requerimento 170/2022, de autoria do vereador Fânio Mania, solicitando a construção de um ginásio coberto para o bairro Porto Seguro; Requerimento 171/2022, de autoria do vereador Fânio Mania, requerendo limpeza do bairro Vila Maranhão; Requerimento 151/2022, de autoria do vereador Odacy Miranda, solicitando construção de praça pública na Avenida Bernardo Sayão; Requerimento 156/2022, de autoria do vereador Cleones Matos, requerendo do Poder Executivo a drenagem na rua Nove no bairro Vila Ildemar; Requerimento 168/2022, de autoria do vereador Marcelo Oliveira, solicitando revitalização da camada de bloquetes da rua Cedrarana no bairro Jardim Glória; Requerimento 147/2022, de autoria do vereador Odacy Miranda, solicitando colocação asfáltica ou bloquete com drenagem e colocação de meio-fio no Assentamento Nova Requerimento 142/2022, de autoria da vereadora Thaís Brito, solicitando recuperação da rua Vinte de Outubro no bairro Jacu; Requerimento 161/2022, de autoria da vereadora Thaís Brito, solicitando recuperação da rua Santa Cecília no bairro Residencial Tropical; Requerimento 164/2022, de autoria da vereadora Thais Brito, requerendo recuperação da rua Petrópolis no bairro Jardim Glória e o Requerimento 134/2022, de autoria do

(g)



vereador Xanddy Sampaio, solicitando manutenção das vias, bem como construção de galerias, e a implantação de bloquetes ou asfalto na rua Jarana no bairro Nova Açailândia II. Em seguida, o senhor presidente autorizou a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação referente ao Projeto de Resolução 3/2022, proposto pela Mesa Diretora. Após os cumprimentos, o relator, vereador Denes Pereira, destacou que sob o aspecto jurídico, o projeto reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência legislativa e opinou pela constitucionalidade do projeto. Em seguida, o senhor presidente autorizou a discussão do Projeto de Resolução. Após os cumprimentos, a vereadora Thaís Brito agradeceu o apoio dos parlamentares para implantação da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal. Segundo a parlamentar, o projeto visa trazer políticas públicas e mais visibilidade às mulheres não somente no âmbito político, mas em toda carreira que queira seguir. Após os cumprimentos, o vereador Erivelton Trindade parabenizou a Robenha Maria (In memoriam) que, junto à vereadora Thais Brito, estiveram no gabinete da Deputada Estadual, Daniela Tema, cuja oportunidade solicitaram para que encaminhasse à Câmara de Açailândia a Procuradoria da Mulher aplicado também na Assembleia Legislativa do Maranhão. Segundo o parlamentar, algumas cidades do Maranhão já aprovaram esta procuradoria e, sensível a esta causa, que vem beneficiar as mulheres do município, a Mesa Diretora e os demais vereadores não se opuseram a colocar o projeto para apreciação do Plenário, cuja inauguração será na

6

P



data do dia sete de abril de dois mil e vinte e dois. Encerrada as discussões, o Projeto de Resolução 3/2022, com o respectivo parecer, foram aprovados por unanimidade. Logo após, o senhor presidente autorizou a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação referente ao Projeto de Lei 18/2022, de autoria do vereador Adjackson Lima. Após os cumprimentos, o relator, vereador Odacy Miranda, destacou que, sob o aspecto jurídico, o projeto reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência legislativa desta Casa. O relator também destacou que o projeto diz respeito à regulação das atividades e serviços realizados no município, revelando nítido interesse local, cuja disciplina está expressa nos termos do art. 30, Inciso I da Constituição Federal e do art. 6 da Lei Orgânica Municipal, e, assim, opinou pela constitucionalidade do projeto. Nas discussões, o vereador Adjackson Lima destacou a importância do projeto no que tange à sustentabilidade urbana e à redução dos impactos ambientais. Segundo o parlamentar, o projeto visa autorizar o Executivo a trazer e dá benefícios aos cidadãos que instalarem equipamentos para produção de energia solar e outras áreas no município. Após as discussões, o Projeto de Lei 18/2022 e o parecer foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente autorizou a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação referente ao Projeto de Lei 22/2022, de autoria do vereador Adjackson Lima. Após os cumprimentos, o relatou, vereador Denes Pereira, destacou que, sob o aspecto jurídico, o projeto reúne condições para prosseguir em

6

(Or)



tramitação, eis que apresentado no exercício da competência legislativa, cuja matéria veiculada diz respeito à regulação das atividades e serviços realizados no município, revelando nítido interesse local com previsão expressa em texto Constitucional e na Lei Orgânica Municipal e opinou pela constitucionalidade do projeto. Nas discussões, o vereador Adjackson Lima relatou a grande quantidade de pessoas falecendo, desde idosos à jovens, em virtude de AVC no País. Segundo o parlamentar, é necessário chamar a atenção dos órgãos públicos de saúde do município, do estado e da União para discutirem a situação com mais propriedade. Após as discussões, o Projeto de Lei 22/2022 e o parecer foram aprovados por unanimidade. Logo após, o senhor presidente autorizou a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação referente ao Projeto de Lei 20/2022, de autoria do vereador César Costa. Segundo o relator, vereador Odacy Miranda, sob o aspecto jurídico, o projeto reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência legislativa, revelando nítido interesse local com previsão no texto Constitucional e na Lei Municipal Orgânica assim, opinou pela constitucionalidade. Nas discussões, o vereador César Costa esclareceu que o dia dois de abril é uma data importante para a comunidade de famílias portadoras do transtorno do espectro autista. Segundo o parlamentar, a data foi instituída pela Organização das Nações Unidas, em dois mil e sete, com o intuito de reduzir o preconceito que essas pessoas sofrem por ter uma deficiência invisível aos olhos de quem as olham, mas não as

8

93



veem. Segundo o parlamentar, o objetivo do projeto é incluir a data no calendário oficial do município visando a realização de atividades em prol da divulgação do autismo pelo Poder Público, promover o conhecimento inerente ao autismo, bem como discussões do estudo relacionado ao tema que vislumbre a inclusão da criança autista na sociedade e promova um ambiente reflexivo sobre as práticas inclusivas favoráveis às crianças autistas. Após as discussões, o Projeto de Lei 20/2022 e o parecer foram aprovados por unanimidade. Logo após, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 178/2022, 159/2022, de autoria do vereador Adjackson Lima, 149/2022 e 148/2022, de autoria do vereador Denes Pereira e 150/2022 e 152/2022, de autoria do vereador Erivelton Trindade, 135/2022, 136/2022 e 138/2022 de autoria do vereador Fânio Mania, 146/2022 e 145/2022, de autoria do vereador Feliberg Melo, 140/2022 e 143/2022, de autoria da vereadora Thaís Brito, os requerimentos conjunto 117/2022 e 133/2022 de autoria dos vereadores Xanddy Sampaio, Fânio Mania e César Costa, e os requerimentos 139/2022 e 141/2022 de autoria do vereador Odacy Miranda. Logo após, o senhor presidente colocou em discussão o requerimento conjunto 144/2022. Nas discussões, o vereador Erivelton Trindade destacou que foi encaminhado ofício do gabinete da presidência à Prefeitura Municipal solicitando informações acerca da aplicação dos recursos recebidos à título de compensação financeira pela exploração de recursos minerais. Segundo o parlamentar, em breve elas serão de conhecimento de todos os parlamentares, sabendo que todo esforço

0

63





engajamento das forças políticas são necessárias para que se tenha transparência no município. Após os cumprimentos, o vereador Ceará destacou a importância do requerimento para todos os vereadores, pois o papel é fiscalizar e saber para onde está indo o dinheiro público. Segundo o parlamentar, em razão da honestidade do prefeito Aluísio Sousa, o mesmo não se negará a apresentar as informações solicitadas principalmente porque foi um dos seus aliados. Após as discussões, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o senhor presidente concedeu a palavra aos vereadores inscritos para as Explicações Pessoais onde fizeram uso da Tribuna Ademar Martins, Thiago Ferreira e Lucas Alves. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou a sessão encerrada. A presente ata será lavrada pelo secretário, assinada pelo presidente e pelos demais integrantes da Mesa Diretora.

Presidente:

**Vice-presidente:** 

Segundo vice-presidente

Primeiro secretário:

Segunda secretária: